



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8601/2019
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA E A
EMPRESA ANDREA FERREIRA AZEDO DE FREITAS.**

Pelo presente instrumento, o **Município de Barra Longa**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº. 40, Centro – Barra Longa-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mário Antônio Coelho, inscrito no CPF sob o nº. 18.316.182/0001-70 e de outro lado a empresa **ANDREA FERREIRA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº. 19.377.386/0001-83, com sede administrativa na Avenida Capitão Manoel Carneiro, nº. 112 – Centro - Barra Longa/MG, neste ato por seu representante legal Sra. Andrea Ferreira Azedo de Freitas, CPF nº. 576.667.256-04 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o Departamento Municipal de Obras informou que a adição do valor da Ata de Registro de Preços é necessário uma vez que é de extrema importância para a manutenção contínua dos serviços prestados a comunidade.

Que o aditivo de valor está previsto no art. 65, §1º, da Lei 8666/93.

Que é mais vantajoso economicamente para a administração que realizar uma nova licitação.

Resolveram alterar a presente Ata:

CLAÚSULA 1ª – A cláusula 1ª que trata do valor do preço registrado, fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços de material de construção que totalizava R\$457.776,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) passa a ter o valor de R\$572.220,73 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e três centavos).

CLAUSULA 2^a - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, juntamente as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 20 de outubro de 2020.

Mário Antônio Coelho
Prefeito Municipal

ANDREA FERREIRA DE FREITAS
CNPJ nº. 19.377.386/0001-83
Contratada

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF n °